



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS QUE POSSUAM PRAÇA OU ÁREA DE ALIMENTAÇÃO, DE DISPONIBILIZAR ESPAÇO PREFERENCIAL PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA OU QUE TENHAM MOBILIDADE REDUZIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Plenário dos Autonomistas, 17 de agosto de 2015.

**MARCEL FRANCO MUNHOZ
(MARCEL MUNHOZ)
VEREADOR**